



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E GESTÃO FUNDIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO**  
**REQUERIMENTO PARA REFORMA**

**REQUERENTE (CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO)**

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ
TELEFONE	E-MAIL

**DECLARAÇÃO**

**O CONTATANTE / PROPRIETÁRIO DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE QUE:**

- 1- Será obrigatória a colocação de tapume em toda a testada do lote, sempre que sejam executadas obras de construção, reforma, ampliação ou demolição, para qualquer obra que, a critério da Municipalidade, ofereça perigo aos transeuntes.
- 2- O tapume deverá ser mantido enquanto perdurarem as obras que possam afetar a segurança dos pedestres que se utilizam dos passeios dos logradouros.
- 3- Quando os tapumes forem construídos em esquinas, as placas de nomenclatura dos logradouros serão nele afixadas, de forma bem visível.
- 4- Dispensa-se o tapume quando se tratar de:
  - I - construção ou reparo de muros ou grades com altura não superior a 2,00m (dois metros);
  - II - pinturas ou pequenos reparos.
- 5- Os andaimes deverão satisfazer as seguintes condições:
  - i. apresentarem perfeitas condições de segurança;
  - ii. a sua altura não poderá ser inferior a 2,00m (dois metros), e providos de platibanda de proteção contra queda de objetos na via pública;
  - iii. não causarem danos às árvores, aparelhos de iluminação e redes telegráficas e de distribuição de energia elétrica;
- 6- As calçadas públicas são de responsabilidade exclusiva dos proprietários, possuidores do domínio útil ou a qualquer título, de imóveis, no tocante a sua construção, restauração, conservação e limpeza, observando as normas e padrões a serem fixados em Legislação Específica.
- 7- Nas calçadas públicas, é expressamente proibido:
  - i. preparar materiais para a construção de obra, na calçada pública;
  - ii. executar qualquer tipo de obra, para a implantação de infra-estrutura ou serviço de utilidade pública sem a prévia autorização por escrito da Municipalidade;
  - iii. depositar materiais ou entulhos provenientes de construções sem o uso de acondicionantes e protetores adequados (tapumes) e autorização prévia da Municipalidade;
  - iv. depositar materiais de construção, lixo ou detritos sólidos e líquidos de qualquer natureza;
- 8- Em zonas estritamente residenciais, é proibido executar qualquer trabalho ou serviço que produza ruído ou que venha perturbar a população, antes das 06:00h (seis horas) e depois da 22:00h (vinte e duas horas).
- 9- São expressamente proibidas perturbações do sossego público, com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, nas construções ou obras em geral, sob pena de multa.
- 10- Obs. É permitido a utilização de máquinas ou aparelhos nas construções ou obras em geral desde que funcionem entre às 07:00h (sete horas) 19:00h (dezenove horas), e atendam as legislações Municipal, Estadual e Federal pertinentes:

O CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODOS OS ITENS LISTADOS ACIMA, ESTANDO SUJEITO, QUANDO DO NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DELES, A SOFRER PENALIZAÇÕES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Paranaguá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO

**OBSERVAÇÕES**

CASO FOR CONSTATADA A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, O REQUERENTE, APÓS A APRESENTAÇÃO DESTA, SERÁ COMUNICADO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E GESTÃO FUNDIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO**  
**REQUERIMENTO PARA REFORMA**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Nº DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	MATRÍCULA	ZONEAMENTO
ENDEREÇO E NUMERAÇÃO PREDIAL	BAIRRO/ LOTEAMENTO	

**DEFINIÇÃO**

NBR16.280: " reforma é toda e qualquer alteração que vise recuperar, melhorar ou ampliar as condições de habitabilidade, uso ou segurança, e que não sejam de manutenção". Isso significa que serviços como pintura não precisariam de arquiteto ou engenheiro, porém, serviços que, de alguma forma, alterem um elemento construtivo precisam da consultoria desses profissionais. Esses serviços são:

**DESCRIÇÃO DA REFORMA**

<b>SISTEMA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>INDICAR(X)</b>
Hidrosanitário	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Prevenção de combate a Incêndio e Pânico	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Instalações Elétrica	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Instalação de Gás	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Dados e Comunicação	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Automação	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Ar-Condicionado, exaustão e ventilação	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de equipamentos com demanda diferente para os originalmente projetados	
	Reforma de dispositivos com manutenção das características originais	
Novos componentes à Edificação	A instalação de qualquer componente à edificação, não previsto no projeto original, ou em desacordo com o manual de uso, operação e manutenção do edifício ou memorial descritivo.	
	Qualquer obra que implique em alteração de áreas da edificação ou da unidade autônoma	
Revestimento	Troca de revestimento desde que não sejam utilizados marteletes ou ferramentas de alto impacto, para retirada do revestimento anterior	
	Troca de revestimento com uso de marteletes ou ferramentas de alto impacto, para retirada do revestimento anterior	
Impermeabilização	Qualquer reforma para substituição ou que interfira na integridade ou na proteção mecânica	
Vedação	Qualquer reforma que interfira na integridade, alteração de disposição original, retirada ou inserção de novos elementos	
Esquadrias e Fachada Cortina	Qualquer reforma para alteração do sistema ou adequação para instalação de esquadrias ou fachada-cortina e seus componentes com especificação diferente a originalmente projetada	
	Reforma ou substituição de componentes com manutenção das características originais	
Estrutura	Qualquer intervenção em elementos da estrutura, como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Furos e aberturas</li><li>• Alteração de seção de elementos estruturais</li><li>• Alteração do carregamento previsto no projeto que implique aumento ou redução de carga</li><li>• Reforços estruturais</li><li>• Recuperação estrutural</li><li>• Restauro estrutural</li><li>• Alteração de área construída</li><li>• Alteração da função ou uso da edificação ou de partes</li><li>• Remoção ou acréscimo de paredes</li></ul>	
Manutenção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura, troca de telhas</li></ul>	

**OBSERVAÇÕES**

- O PROJETO E OBRA DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS CONSTANTES DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº62/2007, 67/2007 E 68/2007.
- ESTE FORMULÁRIO NÃO DÁ DIREITO DE REFORMAR. ESTE DIREITO É ADQUIRIDO SOMENTE APÓS E CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EMITIDO PELO MUNICÍPIO.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO